INTERESSADO: Colégio Educar Alpha do Cariri		
EMENTA: Recredencia o Colégio Educar Alpha do Cariri, anteriormente denominado Centro Educacional Cisney Júnior, em Juazeiro do Norte, INEP 23241845, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011 até 31.12.2016, homologa o regimento escolar e aprova a mudança de denominação.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 5310930/2014	**PARECER Nº** 0566/2014	**APROVADO EM:** 17.09.2014

I – RELATÓRIO

Maria Neide Moura Tavares, diretora do Colégio Educar Alpha do Cariri, anteriormente denominado Centro Educacional Cisney Júnior, em Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 5310930/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a mudança de nome conforme ementa em epígrafe.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Santa Tereza, 489, São Miguel, CEP: 63.010-520, Juazeiro do Norte, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob o nº 04.592.701/0001-18, com Censo Escolar nº 23241845.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Neide Moura Tavares, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri-URCA e pós-graduada em Gestão Escolar pela Faculdade de Juazeiro do Norte-FJN, Registro nº 1402, e a secretária escolar, Luciene Marques Lima, Registro nº 4820.

O corpo docente desse Colégio é composto de quinze professores, dos quais, dez são habilitados e cinco autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 777 obras para um total de 195 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3,8 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, a engenheira civil Lúcia Elizabeth Machado da Silva, CREA nº 3751, e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

Cont. do Parecer nº 0566/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0708/2014, de autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados insertos no SISP.

Urge que esse Colégio adeque seu corpo docente às exigências da lei e amplie o acervo bibliográfico da escola para, no mínimo, cinco títulos por aluno, sob pena de ter sua postulação indeferida no próximo recredenciamento.

Isso posto, conceda-se o recredenciamento do Colégio Educar Alpha do Cariri, anteriormente denominado Centro Educacional Cisney Júnior, em Juazeiro do Norte, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011 até 31.12.2016, a homologação do regimento escolar e a aprovação da mudança de denominação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE